



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CF-CAU/SP

DATA	21 de fevereiro de 2024	HORÁRIO	9h as 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP		

PARTICIPANTES	Eduardo Salgado Marconi	Coordenador Titular
	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	Coordenadora adjunta
	José Borelli Neto	Membro
	Paulo André Cunha Ribeiro	Membro
CONVIDADOS	Violeta Saldanha Kubrusly	Membra Suplente
	Fernanda Naccaratto Oliveira Leite	Supervisora Técnica
	Karen Martinelli Gusman Ferraz	Supervisora Técnica
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Alda Paulino dos Santos	Membra
ASSESSORIA	Simone Ikeda Assanuma - Coordenadora Técnica de Fiscalização	
	Adriano do Nascimento Araujo - Assistente Técnico Administrativo	

Leitura e aprovação da súmulas da 1ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada e encaminhada para publicação no Portal de Transparência do CAU/SP
----------------	---

Comunicações

Responsável	Eduardo Salgado Marconi
Comunicado	<p>O Coordenador Eduardo Salgado Marconi informou a reunião com a Prefeitura de Campinas a qual ele participou junto com a Coordenadora Técnica de Fiscalização Simone Ikeda Assanuma, a Fiscal do CAU/SP da região de Campinas e o CREA/SP.</p> <p>A reunião foi solicitada pela Prefeitura de Campinas a fim de estruturar uma força-tarefa de fiscalização nesta cidade, tendo em vista o inúmeros processos de fiscalização a serem apurados. Ficou acordado a assinatura de um termo de cooperação entre o CAU/SP e a Prefeitura de Campinas.</p> <p>Outro comunicado foi sobre o objetivo de elaborar um plano estadual de fiscalização no triênio 2024-2026.</p>

ORDEM DO DIA

1	Fiscalização de eventos e editais
Fonte	Setor de Fiscalização
Relator	Coordenação Técnica de Fiscalização
Encaminhamento	<p>A Coordenação Técnica de Fiscalização fez uma exposição dos dados referente ao ano de 2023, dando como exemplo a fiscalização feita na feira Expo Revestir e Feicon.</p> <p>O objetivo é verificar a regularidade dos estandes e montadoras, verificando o registro no CAU.</p> <p>É ponderado sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">- a fiscalização deve ser por amostragem ou fiscalização de todos os expositores;- a possibilidade de atividades institucionais paralelas à fiscalização do evento: palestras e estande do CAU/SP;- a possibilidade de divulgar do CAU/SP antes, durante e após o evento;- a possibilidade de ações de orientação quanto as infrações de pessoas jurídicas trazidas pela Resolução 198 do CAU/BR; <p>Após isso, é apresentado fluxograma com as etapas, sequências e fluxos do processo de trabalho relacionado à fiscalização de editais tanto de concursos públicos como licitações.</p> <p>A Coordenação Técnica de Fiscalização apresentou estas informações visando definição de diretriz por parte da CF-CAU/SP no triênio 2024-2026 em consonância com o Plano Estadual de Fiscalização, a ser definido pela comissão.</p> <p>O Coordenador sugere que seja analisado o Diagnóstico da Arquitetura e Urbanismo de São Paulo: Perfis dos Profissionais e Instituições de Ensino Superior (disponível no site do CAU/SP) para subsidiar as atividades a serem desenvolvidas, assim como mapear os dados, produzindo indicadores específicos.</p>

	Denúncia sobre programa de pontos (reserva técnica)
Fonte	Comissão de Ética e Disciplina
Relator	Coordenação da Comissão de Fiscalização
	<p>Durante o ano de 2021, o CAU/SP realizou a ação "CAU Escuta", por meio de "rodas de conversa" virtuais abrangendo profissionais de todo o Estado de São Paulo que, como resultado, apresentou o levantamento de temas e questões importantes à atuação do arquiteto e urbanista, dentre eles, notadamente, a "Reserva Técnica".</p>

Encaminhamento	Logo, este importante tema, em cujas demandas também se apresentam aos Coordenadores dos Escritórios Regionais que, recorrentemente, recebem questionamentos sobre práticas de “Reservas Técnicas”. Situações diversas que, inclusive, podem gerar denúncias éticas profissionais, justificando, assim, a urgência em se discutir o tema de modo mais ampliado e atualizado, no âmbito do CAU/SP. Foi verificada a denúncia relacionado ao programa de ponto associada à prática de reserva técnica que a Coordenação Técnica de Fiscalização procura apurar adotando as medidas administrativas pertinentes.
----------------	--

3	Programa de Acolhimento
Fonte	Gabinete da Presidência
Relator	Coordenação da Comissão de Fiscalização
Encaminhamento	É um programa proveniente da parceria da CF-CAU/SP com a CEF-CAU/SP que propõe acolher os egressos de arquitetura e urbanismo, sendo que será apresentado com maiores detalhes na próxima reunião da CF-CAU/SP.

4	Finalização da leitura do relatório de gestão do último triênio
Fonte	Gabinete da Presidência
Relator	Coordenação da Comissão de Fiscalização
Encaminhamento	O documento contendo os dados da CF-CAU/SP no último triênio foi oportunamente enviado aos membros da CF-CAU/SP.

5	Apresentação dos dados estatísticos da fiscalização no último triênio
Fonte	Equipe de Fiscalização
Relator	Supervisão de Fiscalização
Encaminhamento	A Supervisão de fiscalização informou que em 2021 foram 64 denúncias, 138 denúncias em 2022 e 212 no ano de 2023 referente editais de concurso público e licitação. Foi feita fiscalização por amostragem na Expo Revestir e na Feicon, no ano de 2023, verificando 27 estandes (total de 300 expositores) e 25 estandes (total de 647 expositores), respectivamente.

EXTRAPAUTA

1	Indicação para o Conselho Editorial da Edição #27 da Revista MóBILE
Fonte	SEI 00179.000534/2024-80

Relator	Coordenação da Comissão de Fiscalização
Encaminhamento	<p>Considerando a Deliberação 004/2024 da Comissão de Comunicação do CAU/SP de 01 de fevereiro de 2024;</p> <p>Considerando que a Revista MóBILE, em consoante com sua Política Editorial é composta em parte por conteúdos vindos de Chamada Aberta em parte por conteúdos institucionais;</p> <p>Considerando o convite às comissões ordinárias e especiais do CAU/SP para participação de um membro de cada comissão no Conselho Editorial da edição #27 da Revista com indicação por meio do processo SEI 00179.000534/2024-80 até o dia 06 de março de 2024;</p> <p>Considerando a solicitação para retorno no processo SEI 00179.000534/2024-80;</p> <p>A CF-CAU/SP decidiu pela indicação do Conselheiro José Borelli Neto.</p>

2	Envio de caderno de legislações
Fonte	Equipe de Fiscalização
Relator	Supervisão de Fiscalização
Encaminhamento	<p>Considerando o diagnóstico da necessidade de compilar um material legislativo e orientativo aos conselheiros e conselheiras do CAU/SP, para auxílio das ações ao longo do mandato 2024-2026;</p> <p>Considerando o Guia do(a) Conselheiro(a), organizado também com esta finalidade, ainda em desenvolvimento pela SGO;</p> <p>Considerando a decisão da Comissão pela realização de espaço digital e publicação impressa a ser utilizada como caderno de apoio para consulta dos conselheiros e conselheiras;</p> <p>Considerando a solicitação às comissões e setores do CAU/SP informações sobre legislações, normativas, regras e orientações utilizadas no cotidiano dos trabalhos desenvolvidos pelos(as) conselheiros(as), que sejam relevantes para disponibilização em formato impresso;</p> <p>Considerando a solicitação de envio da seleção, via SEI, até 04 de março de 2024, para discussão na próxima reunião ordinária CCom-CAU/SP, marcada para 07 do mesmo mês;</p> <p>Considerando a presença de colaboradores da Coordenação Técnica de Fiscalização do CAU/SP;</p>

A CF-CAU/SP solicitou que a Coordenação Técnica de Fiscalização realizasse levantamento da legislação relacionada à Fiscalização e efetuasse o envio a Comissão de Comunicação do CAU/SP.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE IKEDA ASSANUMA, Coordenador(a) de Fiscalização**, em 21/05/2024, às 11:34, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **40FC7E29** e informando o identificador **0168402**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.000575/2024-76

0168402v37